

28 de dezembro de 2017 081/2017-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 102/2018-PRE, de 28 de dezembro de 2018 Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

Ref.: Tabela de Preços dos Produtos de Balcão do Segmento Cetip UTVM em 2018.

A B3 informa que, a partir de 02/01/2018, vigorará nova política de preços para os produtos de balcão do Segmento Cetip UTVM.

As tarifas expressas em reais constantes na Tabela de Preços do Segmento Cetip UTVM serão reajustadas conforme variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) do ano de 2017, que foi negativo em 0,52%.

Em 2019, com o objetivo de unificar e otimizar suas políticas, a B3 passará a reajustar os preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A política de preços aplicável aos produtos e serviços de balcão do Segmento Cetip UTVM poderá ser encontrada, a partir de 02/01/2018, em www.cetip.com.br, Comunicados e Documentos, Tabela de Preços, bem como em <a href="https://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>, Serviços, Tarifas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Faturamento e Cobrança, pelo telefone (11) 2565-6459 ou pelo e-mail <a href="mailto:cobranca@b3.com.br">cobranca@b3.com.br</a>. Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

1